

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE – UNIJAGUARIBE**  
**PROCESSO SELETIVO 2025.1**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO - UNIDADE EDUCACIONAL UNIGUAÇU FOZ**  
**EDITAL Nº 01.28.02.2025**

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe – UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela Associação Multiversa Educacional - AME e credenciada como Centro Universitário pela Portaria Ministerial nº 1.073 de 29/12/2021, em parceria com a Faculdade Uniguauçu Foz, faz saber que estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2025/1** da Unidade Educacional Uniguauçu Foz:

### 1. CURSO DO VESTIBULAR 2025/1

A situação legal do curso de graduação, o número de vagas ofertadas e a duração estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados na Unidade Educacional Uniguauçu Foz, localizada na Avenida Felipe Wandscheer, nº 2435, CEP: 85853430, Foz do Iguaçu – PR.

CURSO*	TÍTULO	REGIME DE OFERTA	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO	VAGAS	DURAÇÃO
Nutrição	Bacharelado	EAD	Resolução nº 24/2022 de 13/12/2022.	200	4 anos

\*Cursos autorizados na modalidade EAD

- 1.1. O curso de Nutrição na modalidade EAD poderá ter atividades presenciais na Unidade Educacional Uniguauçu Foz.
- 1.2. Serão ofertadas atividades síncronas.
- 1.3. O curso terá Estágio Supervisionado Obrigatório e Atividades de Extensão, conforme previsto na Matriz Curricular.
- 1.4. Para os cursos com prazo de integralização mínima de 4 anos, o período de integralização máximo é de 7 anos.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. **Local:** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente através do site <https://iacad.uniguacu.com.br/academico/processo-seletivo/>, recolhendo no ato a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais).
- 2.2. **Período de inscrição:** As inscrições ocorrerão no período de **10/03/2025 à 22/04/2025**.
- 2.3. A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.
- 2.4. O candidato, ao inscrever-se, declarará sua condição:
  - a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

- b. De aluno que prestou o ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.
  - c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.
- 2.5. O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independentemente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.
- 2.6. O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada à existência de vaga e mediante Processo Seletivo. As transferências e o officio dar-se-ão na forma da Lei.

### 3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. A avaliação deste Processo Seletivo será realizada seguindo formato online.
- 3.2. A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras.
- 3.3. A nota da Redação terá valor de 0(zero) a 100 (cem) pontos.
- 3.4. Não será permitida revisão ou vista da redação do processo seletivo.
- 3.5. A nota mínima para aprovação é de 40 pontos na redação.
- 3.6. Dos critérios para correção da Redação:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Norma Padrão da Língua Portuguesa	20
Adequação ao Tema	20
Argumentação	20
Coesão Textual	20
Proposta de Intervenção	20
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>100</b>

- 3.7. A COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular, por meio de seu/sua presidente(a), será responsável por todas as publicações relativas a este Processo Seletivo, ouvindo sempre a Secretaria Acadêmica.
- 3.8. O candidato que apresentar comprovação de realização do ENEM (edições de 2024, 2023, 2022, 2021 ou 2020), com pontuação mínima de 450 pontos, estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado. Para efeito de classificação, será considerada a nota obtida no ENEM dividida por 2 (dois).

#### 4. DATA E LOCAL DA PROVA

##### 4.1. Formato online.

- 4.1.1. Liberação automática para realização após a inscrição.
- 4.1.2. A avaliação ficará aberta para a conclusão seguindo o prazo de inscrição no item 2.2.
- 4.1.3. O acesso a avaliação estará disponível no portal do candidato, através do link <https://academico.uniguacu.com.br/academico/processo-seletivo/login/>
- 4.1.4. Não será possível alteração após o envio da redação.

#### 5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 5.1. O candidato com deficiência ou que necessitar de condições especiais para a realização da prova online deverá informar essa necessidade no ato da inscrição, anexando laudo médico atualizado, digitalmente, no qual conste espécie, grau ou nível da deficiência.
  - 5.1.1. O laudo mencionado acima deverá ser enviado até à data limite das inscrições, conforme cronograma estabelecido neste edital.
  - 5.1.2. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não anexar o laudo médico no prazo e forma estipulados, realizará a prova online nas mesmas condições dos demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial posteriormente.
  - 5.1.3. O atendimento às condições especiais solicitadas estará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade técnica para aplicação online.
  - 5.1.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da prova online deverá solicitar formalmente no ato da inscrição, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justifique a necessidade. O deferimento da solicitação será analisado pela instituição, observados os critérios de razoabilidade e viabilidade técnica.

#### 6. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - 6.1.1. **No caso da avaliação online.** Não realizar a avaliação durante o período descrito no item 2.2, não atingir o mínimo de 40 pontos para aprovação e utilizar meios fraudulentos para a realização da avaliação.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado em até 72 horas após a realização, e estará disponível no site <https://academico.uniguacu.com.br/academico/processo-seletivo/login/>
- 7.2. A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertada no curso.
- 7.3. Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

## 8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.
- 8.2. A matrícula do candidato aprovado no processo seletivo será no período **de 10/03/2025 a 21/04/2025**, podendo ser prorrogada até o dia **28/04/2025**.

### 8.3. Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original

- a. Foto 3x4;
- b. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Cédula de identidade (R.G);
- e. CPF;
- f. Comprovante de endereço;
- g. Título de eleitor;
- h. Cópia da carteira de reservista (para o sexo masculino até 45 anos);
- i. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- j. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado em via oficial;
- k. Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar via original;
- l. Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG, CPF e comprovante de residência do

responsável legal.

8.4. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.5. A instituição reserva-se o direito de não iniciar turmas no curso de graduação em que as matrículas dos aprovados no Processo Seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não implica na obrigatoriedade desta Instituição de Ensino Superior em garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no Processo Seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a. Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b. Optar por outro curso que possua vaga.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O Processo Seletivo, objeto deste edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo do curso de graduação com início das aulas previsto para 22 de abril de 2025.

9.2. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

9.3. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe e da Faculdade Uniguaçu Foz, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.

9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela COPEVE, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

9.5. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail [www.uniguacu.com.br](http://www.uniguacu.com.br)

Foz do Iguaçu - PR, 28 de fevereiro de 2025

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO  
CPF: 629.146.003-30  
Data: 06/03/2025 14:16:00 -03:00



**Antonio Henrique Dummar Antero**

Reitor

Centro Universitário Multiversa do Jaguaribe



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NNGXY-XG7UV-UR6QH-VG62P

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 06/03/2025 14:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.167.58.239	Lat: -4,571721      Long: -37,787837
	Precisão: 100 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaribe.edu.br
Email verificado	
ST85UL/PO/VcTzuwXytmHHLUq47E0tjBOF1k7xe0QRo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/NNGXY-XG7UV-UR6QH-VG62P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>